
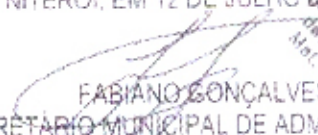




ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2017

| | | | |
|---|--------------------|---|----------------------------|
| PROCESSO: | EMPENHO Nº: | MODALIDADE: | NATUREZA / DESPESA: |
| 020 / 2228 / 2017 | 001811 | CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO I E CAPUT DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93 | 3390 3900 |
| FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX: | | | CNPJ: |
| NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 306, SALAS 221 A 227 – CENTRO CEP : 80.010-130 –CURITIBA/PARANÁ TEL.: (41) 3778-1830 Email: lucinara@negociospublicos.com.br | | | 07.797.967/0001-95 |
| LOCAL DE SERVIÇO: | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 – 4º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ TEL: 2620-0403 RAMAL: 227 /249 | | | |
| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: | | | |
| UTILIZAÇÃO DE UMA FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA BANCO DE PREÇOS. TAIS PESQUISAS SE BASEIAM EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, OBJETIVANDO AUXILIAR O DEPARTAMENTO DE COMPRAS NAS PESQUISAS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS. | | | |
| PRAZO INICIAL: | 12 /07/ 2017 | PRAZO FINAL: | 11 /07/ 2018 |
| PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: | | | |
| O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. | | | |
| VALOR DO SERVIÇO: | | | |
| R\$ 7.990,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) | | | |
| FORMA DE PAGAMENTO: | | | |
| 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA. | | | |
| MULTA: | | | |
| POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96. | | | |
| GARANTIA: | | | |
| DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. | | | |
| ALTERAÇÕES E RESCISÃO: | | | |
| O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 79, I A III E XVII, C/C. ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93. | | | |
| ACEITAÇÃO: | | | |
|  Dudimar Barbosa do Reis Aceitação do Representante da Firma / Diretor / Presidente | | | |
| FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO. | | | |
| NITERÓI, EM 12 DE JULHO DE 2017. | | | |
|  FABIANO GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR - CENTRO - NITERÓI / RJ - TEL 2620-0403 / R. 230/233 | | | |

(Handwritten signature and scribbles)